

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº /2010

Solicitam sejam convocados os Ministro das Pastas das Relações Exteriores e da Justiça, respectivamente os Exmos. Srs. Ministros Celso Amorim e Luiz Paulo Telles Ferreira Barreto, para prestarem esclarecimentos sobre a entrada de Esmail Ghaani no País, quando da visita do Presidente Ahmadinejad ao Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação dos Ministro das Pastas das Relações Exteriores e da Justiça, respectivamente os Exmos. Srs. Ministros Celso Amorim e Luiz Paulo Telles Ferreira Barreto, para comparecerem ao Plenário desta Comissão, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a entrada de Esmail Ghaani no País, quando da visita do Presidente Ahmadinejad ao Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Força Quds (também Força Ghods; em persa *سپاه قدس*, translit. *Niru-ye Ghods*) é uma unidade especial do Exército dos Guardiães da Revolução Islâmica do Irã. A Federation of American Scientists (Federação de Cientistas Americanos), num documento de 1998, afirmou que a missão primária da Força Quds é de organizar, treinar, equipar e financiar movimentos revolucionários islâmicos estrangeiros, e que a Força seria responsável pela

construção e manutenção de contatos com organizações militantes islâmicas clandestinas por todo o mundo islâmico.¹

A Força Quds responde diretamente ao Líder Supremo do Irã, o aiatolá Ali Khamenei. Seu comandante atual é o brigadeiro-general Qassem Suleimani.²

Qassem Suleimani, tem como seu Lugar-tenente o Sr. Esmail Ghaani, a pessoa designada pelo Quds para fazer a triangulação via Dakar através dos portos ali alocados de produtos nocivos e sensíveis com destino ao Irã, com o objetivo de burlar embargo feito pelas Nações Unidas.

As Forças Quds que existem no Irã são, portanto, a elite da Guarda Revolucionária iraniana e têm como um dos seus objetivos propagar o terrorismo internacional, tendo apoiado, por diversas vezes, ações do Hezbollah pelo mundo, principalmente no Líbano, na Palestina, e dizem que até na América Latina quando houve o atentado contra a AMIA, na Argentina.

Importam os registros na medida em que, a despeito de não constar o nome de Esmail Ghaani em nenhuma das relações oficiais encaminhadas ao País como membro da comitiva do Presidente Ahmadinejad quando em visita ao Brasil, esta pessoa adentrou, oficiosamente, o território nacional, já que aqui não veio com o visto emitido pela Embaixada do Brasil ou com a autorização do Itamaraty.

Ou seja, o chefe do chamado terrorismo internacional islâmico aqui veio, de forma camuflada, de forma escondida, debaixo do braço do Presidente Ahmadinejad e adentrou o território nacional com uma autorização completamente indevida, incorreta e ilegal por parte do Governo brasileiro, para fazer contato com as suas mais altas autoridades de primeiro escalão, fato que só foi descoberto em razão de pedido de informação a respeito do assunto encaminhado às autoridades competentes.

É imprescindível, pois, que as autoridades que ora pretendemos convocar prestem os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos narrados;

¹ http://pt.wikipedia.org/wiki/For%C3%A7a_Quds

² Idem.

com que autoridades ele se encontrou; se esteve com os membros do primeiro escalão brasileiro; se veio discutir a exportação de urânio; se veio falar de enriquecimento de urânio; se veio falar com as autoridades responsáveis pelas minas e energia do País.

Mormente agora, após as respostas absolutamente conflitantes que obtivemos, em resposta a Requerimentos de Informação dirigidos aos Exmos. Srs. Ministros de Estado das Pastas das Relações Exteriores e da Justiça, o que passamos a demonstrar com a transcrição de recorte do discurso que o Deputado Marcelo Itagiba proferiu no Plenário desta Casa, no último dia 24 de junho, às 10:30 horas:

Essas questões foram colocadas ontem, Sr. Presidente, e ontem também fui informado pelo Ministério das Relações Exteriores e faço questão de ler para registro nos Anais da Casa, o seguinte: no dia da visita foi recebida nota da Embaixada do Irã, em Brasília, que solicitava fosse concedido desembarque condicional ao próprio Presidente Ahmadinejad e 4 membros de sua comissão que não dispunham de visto de entrada, dentre eles o Sr. Esmail Ghaani.

*Tal concessão, que se insere na competência da Polícia Federal, é a possibilidade prevista para os casos em que membros de comitivas oficiais de qualquer nacionalidade cheguem sem visto previamente concedido, **desde que seja do interesse do Governo brasileiro e que o solicitante não esteja incluído em listas de alertas internacionais.***

A consulta de praxe foi encaminhada no mesmo dia à Coordenadora Geral da Polícia de Imigração do Departamento de Polícia Federal, que concedeu desembarque condicional com validade de 8 dias para o Presidente do Irã e para 4 membros da comitiva, dentre os quais o Sr. Esmail Ghaani. Não foi comunicada a função ou qualificação especial do Sr. Ghaani, como membro de sua comitiva, e o Itamaraty não foi informado de eventuais encontros paralelos durante a sua permanência no Brasil.

Ora, veja: em seguida o Ministério da Justiça me encaminha a seguinte informação, proveniente da Polícia Federal: Informo a V.Exa. que não foram localizados registros de entrada ou saída nos bancos de dados da Polícia Federal em nome do Sr. Esmail Ghaani, tampouco em nome de possíveis grafias indicadas no mencionado pedido.

De acordo com a PF, se tal pessoa entrou no Brasil com o visto diplomático e junto com comitiva do Presidente do Irã, com certeza não passou no aeroporto pela Imigração da Polícia Federal.

Ou seja, são duas versões conflitantes, uma do Ministério das Relações Exteriores e outra do Ministério da Justiça.

Isto posto, considerando que a entrada de um indivíduo com as qualificações do Sr. Esmail Ghaani é uma afronta ao Estado Democrático de Direito brasileiro e à pacificação que o Brasil prega no mundo – na medida em que representa pessoas que são pelo terrorismo; pelo enriquecimento de

urânio para que o Irã possa vir a ter bomba nuclear; pela capacitação bélica iraniana com o propósito de ameaçar seus vizinhos e o mundo – ainda mais quando esta entrada se dá de forma irregular, incorreta e encoberta quando da visita de um presidente estrangeiro para tratativas político-comerciais com o nosso País, esperamos apoio para a imediata aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2010

Deputado ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO – PSDB/SP

Deputado MARCELO ITAGIBA – PSDB/RJ